

ATO DO(A) DIREÇÃO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO Nº 001/2024

Designa Comissão Interna para orientar e acompanhar a implantação do Plano de Gestão e Desempenho, nas modalidades presencial e teletrabalho da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília (FAU-UnB).

O Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a Resolução n. 54 - CAD/UnB, de 13 de setembro de 2023; no Decreto n. 11.072, de 17 de maio de 2022; na Instrução Normativa Conjunta n. 24, SEGES-SGPRT / MGI, de 31 de julho de 2023; na Portaria n. 267, MEC, de 30 de abril de 2021;

RESOLVE:

Constituir Comissão Interna integrada pelos professores Caio Frederico e Silva (Diretor da FAU), Carolina Pescatori Cândido da Silva (Coordenadora do PPG) e João da Costa Pantoja (TEC) para, sob a presidência do primeiro, acompanhar e orientar a elaboração da proposta do Programa de Gestão e Desempenho da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo para submissão ao Conselho da FAU.

Este Ato altera o de nº 60/2023.

Profª Maria Cláudia Candeia de Souza
Vice-Diretora da FAU-UnB

Brasília, 01 de dezembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cláudia Candeia de Souza, Vice-Diretor(a) da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo**, em 04/01/2024, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10768475** e o código CRC **A0337C1C**.